



02 de Agosto de 2022

Prezados(as),

Apresentamos aqui uma nova revisão do Código de Ética e Conduta da Duarte & Bastos Ltda. Ele tem por objetivo orientá-lo sobre as principais diretrizes que norteiam a relação entre a Duarte & Bastos Ltda. e seus colaboradores. Acreditamos que nossos princípios, valores e práticas podem ser incorporados ao cotidiano de todos os nossos colaboradores para o benefício de cada um, sejam quais forem suas características. Estes valores e práticas refletem elevados padrões éticos e morais, buscando assegurar credibilidade e preservar a imagem da empresa e de seus colaboradores e fornecedores. Assim, cabe a nós, em conjunto, garantir que essas condutas sejam sempre cumpridas e respeitadas. Além de construir relações saudáveis, transparentes e sustentáveis, acreditamos que nosso papel também é de difundir o que se faz de melhor em termos de práticas empresariais e profissionais. Os assuntos aqui abordados buscam atender aos interesses legítimos de todas as partes envolvidas. Se você tem sugestões para aprimorar nossa relação, envie uma mensagem para info@duartebastos.com.br ou através de nosso canal de denúncias pelo site www.duartebastos.com.br.

Diretoria





CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA DUARTE & BASTOS LTDA. DB-DO 001/2019

1. INTRODUÇÃO

A DUARTE & BASTOS LTDA. está comprometida com os mais altos padrões de desempenho ambiental, ético, de saúde e segurança e dos direitos humanos em relação a todos os seus produtos e serviços, se esforçando para ser a melhor para seus clientes e funcionários, e contribuir positivamente para a sociedade onde quer que ela opere.

A DUARTE & BASTOS LTDA desenvolveu compromissos que estão ancorados em padrões internacionalmente reconhecidos, incluindo os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, e os dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas. Espera-se que os colaboradores sigam esses princípios em todos os momentos.

Além disso, a DUARTE & BASTOS LTDA não é conivente com atos de corrupção e define regras e diretrizes pautadas na Lei 12.846/13 (Lei Anticorrupção) e demais legislações aplicáveis, para conduzir todos os nossos negócios com ética, transparência, independência, integridade e regularidade visando assegurar a credibilidade e a imagem de nossa empresa.

2. CULTURA ORGANIZACIONAL

NOSSA MISSÃO:

Transformar recursos naturais em prosperidade e desenvolvimento sustentável.

NOSSA VISÃO:

Ser a empresa de fornecimento de pedras preciosas e semipreciosas mais transparente e responsável em criação de valor de longo prazo, com excelência, paixão pelas pessoas e pelo planeta.

NOSSOS VALORES:

- A vida em primeiro lugar
- Valorizar quem faz a nossa empresa
- Cuidar do nosso planeta
- Agir de forma correta
- Crescer e evoluir juntos
- Fazer acontecer

3. ABRANGÊNCIA

Este código se aplica todos os funcionários e sócios da Duarte & Bastos Ltda, independentemente da posição hierárquica que ocupem. Esperamos que a aplicação deste instrumento seja uma referência para as nossas ações no dia a dia da empresa.

Além do comprometimento que se espera de cada um de nós, a diretoria da Duarte & Bastos Ltda possui uma responsabilidade a mais na aplicação deste Código, devendo ser exemplo de conduta e inspirar as melhores posturas e decisões, promovendo um ambiente de trabalho respeitoso, seguro, harmônico, ético e íntegro.

Esperamos também que este código sirva de inspiração para fornecedores, clientes e parceiros comerciais para que pratiquem os mesmos padrões éticos.





4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Cada um de nós é responsável pela aplicação deste Código. Por isso, é fundamental que cada um reflita, de modo a compatibilizar seus valores individuais com os valores da Duarte & Bastos. Assim, espera-se que atuemos de maneira correta e honesta, sendo este instrumento uma referência para nossas ações.

Todos devemos agir em consonância do o Código de Ética e Conduta em nossos relacionamentos com colegas de trabalho, clientes, fornecedores, parceiros, órgãos públicos e comunidade.

Sempre que estiver diante de uma decisão ética delicada, coloque a si mesmo as seguintes questões:

- Estou infringindo alguma legislação vigente?
- Estou infringindo o Código de Ética e Conduta da empresa?
- A conduta refletirá mal para mim e para minha empresa?
- Me sinto impedido de contar para minha família ou para meus amigos sobre a conduta?

Se a resposta for “SIM” para qualquer uma destas perguntas, não adote a conduta. Se estiver em dúvida sobre o que fazer ou como se comportar, peça orientação e discuta o assunto com o seu gestor.

4.1. CANAL DE ÉTICA

Ao verificar situações de que caracterizem violação às condutas previstas nessa política, você deve reportá-la como forma de ajudar a empresa a construir um ambiente mais íntegro. As situações podem ser apresentadas ao gestor imediato e, caso o manifestante não se sinta confortável, poderá procurar pessoa responsável através do e-mail info@duartebastos.com.br ou pessoalmente.

A DUARTE & BASTOS LTDA. garante que seus colaboradores, ou fornecedores, NÃO sofrerão nenhum tipo de retaliação ou intimidação pela utilização de boa-fé ao fazer um relato.

4.2. MEDIDAS DISCIPLINARES

Medidas disciplinares devem ser aplicadas em casos de violação do Código de Ética e Conduta, considerando-se a gravidade dos fatos e as circunstâncias relevantes para seu acontecimento. As medidas disciplinares podem ser:

- Advertência verbal ou por escrito
- Suspensão
- Demissão por justa causa

O pleno atendimento a este código é condição fundamental para a permanência do colaborador no quadro de funcionários da Duarte & Bastos Ltda.

5. COMPROMISSO COM AS PESSOAS

Compromisso com a vida está em primeiro lugar. Assim, conduzimos nossas relações de trabalho com base na legislação vigente, nos nossos valores e no diálogo amplo e transparente. Proporcionar um ambiente de trabalho seguro, saudável e respeitoso deve ser um compromisso da Duarte & Bastos.

Relações de Trabalho

- As relações de trabalho devem ser pautadas de maneira a atender ou exceder os padrões mínimos legais nacionais, que inclui política de salários, carga-horária, benefícios e licença remunerada justa e adequada;
- Sob nenhuma circunstância os trabalhadores serão empregados com menos de 16 anos ou com idade mínima para o trabalho (o que for maior). Os trabalhadores com menos de 18 anos não devem ser empregados à noite ou obrigados a realizar trabalhos perigosos;
- Os direitos dos trabalhadores à liberdade de associação e negociação coletiva devem ser reconhecidos e respeitados;
- O horário de trabalho de todos os trabalhadores deve estar em conformidade com as leis nacionais e ser razoável. Todas as horas extras solicitadas pelo empregador são compensadas de forma justa e adequadamente monitorada;





- Informações escritas e compreensíveis devem ser fornecidas aos trabalhadores, descrevendo os termos, condições e salários de seu emprego antes de entrarem no emprego.

Respeito à Diversidade

- A empresa tem compromisso permanente de contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação e assédio em seu ambiente de trabalho, valorizando a diversidade, o respeito à vida e a dignidade de todos os seres humanos, considerando todas as manifestações das diferenças, nos gêneros e orientações sexuais, nas raças e etnias, nas religiões, nas culturas, nas convicções políticas, entre outras;
- Todas as formas de discriminação no acesso, remuneração, oportunidades de desenvolvimento, movimentação interna, ascensão e permanência no emprego não são toleradas;
- A empresa é obrigada a tratar a pessoa pelo nome que reflita a sua identidade de gênero, por se tratar de direito fundamental, sendo certo que a violação incidirá em grave ofensa à direitos personalíssimos;
- Não são toleradas quaisquer formas de assédio – seja por intimidação, constrangimento, desqualificação, retaliação, isolamento, vingança, perseguição, ameaça, abordagem de caráter sexual ou atos de violência.

Saúde e Segurança

- A empresa tem o compromisso de proporcionar e manter um ambiente de trabalho saudável e seguro, com vistas à melhoria contínua, assim como oferecer todos os equipamentos e recursos necessários para tal;
- Gestores, funcionários e visitantes devem desempenhar seus deveres e responsabilidades de maneira segura e saudável e são responsáveis pela saúde e segurança de si mesmos e de outros. Relate riscos e qualquer comportamento perigoso.

6. COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE

Agir de forma correta é um valor para Duarte & Bastos, e por isso se empenha em manter um ambiente de trabalho íntegro e o relacionamento com as partes interessadas sempre pautado pela ética e pela transparência. Em relação às práticas de suborno e corrupção, a empresa reconhece que atos dessa natureza, envolvendo a administração pública, geram impactos negativos de maior proporção atingindo toda a sociedade, por isso deve-se adotar medidas especiais no relacionamento com agentes e setores públicos.

Sempre se questione antes de oferecer ou dar dinheiro, ou qualquer outra coisa de valor, para quem quer que seja, principalmente, se este ato puder ser visto como uma prática ilegítima. Caso a resposta seja afirmativa, ou não tenha a certeza de que se trata de prática legítima, não prossiga com a ação antes de certificar-se que não está se envolvendo em um ato de corrupção.

Anticorrupção

- Atos de corrupção e suborno não são tolerados, bem como também não é permitido fazer uso de intermediários, como agentes, consultores, distribuidores ou quaisquer outros parceiros de negócios para este fim;
- Não é permitido prometer, oferecer ou dar, direto ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou terceira pessoa a ele relacionada;
- Não é permitido financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática de atos ilícitos;
- A empresa tem obrigação de registrar de forma detalhada, correta e precisa sua contabilidade, operações e transações financeiras. Não sendo permitido utilizar documentos financeiros falsos, efetuar intencionalmente lançamentos contábeis incorretos, realizar qualquer tipo de fraude contábil, utilizar-se de qualquer artifício contábil que permita ocultar ou encobrir pagamentos ilegais;
- Os registros contábeis da empresa devem ser arquivados eletronicamente, em sistema de escrituração digital SPED, para quaisquer processos de auditoria e/ou investigações;
- A empresa tem o compromisso de auditar seus registros contábeis de tempos em tempos, através de empresa independente;
- Todos os funcionários tem o dever de manter sigilo sobre as informações confidenciais da Duarte & Bastos, sem utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros, na realização de negócios de qualquer natureza;
- Qualquer conflito de interesse nas negociações comerciais de um fornecedor com a Duarte & Bastos deve ser declarado antes de qualquer relacionamento comercial ser celebrado;
- Ofertas hospitalidade são aceitáveis, desde que, seja inteiramente com o objetivo de manter boas relações comerciais e não pretender influenciar de qualquer forma as decisões da empresa sobre como a mesma concede negócios futuros. As ofertas de presentes entre funcionários do fornecedor e da Duarte & Bastos são evitadas;
- Todos os negócios e transações comerciais devem ser transparentes e precisamente registrados nos livros de registros do fornecedor.





Segurança da Informação

- A empresa e seus funcionários tem o dever de zelar pela privacidade e proteção de dados pessoais, utilizando apenas as informações necessárias para a atividade, em conformidade com a legislação;
- Todos devem ter cuidado ao deixar informações confidenciais expostas em impressoras, salas de reuniões, ambiente de trabalho, bem como ao descartar documentos quando necessário;
- Dados, informações e documentos pertencentes à Duarte e Bastos tem caráter restrito, e devem ser usados apenas para a realização das tarefas, não devendo ser divulgados sem autorização.

7. COMPROMISSOS COM EXCELÊNCIA OPERACIONAL

A Duarte & Bastos Ltda. possui compromisso com a excelência, e valoriza o desempenho dos colaboradores e fornecedores que tem foco em saúde, segurança e meio ambiente. Nesse sentido, são compromissos da Duarte & Bastos:

- Respeitar e proteger o meio ambiente, desempenhando suas atividades de forma sustentável;
- Empenhar-se para minimizar eventuais impactos sociais e ambientais provocados por suas operações;
- Oferecer um atendimento que promova uma experiência positiva e produtos de qualidade, por meio de relacionamentos pautados pelo respeito, transparência e integridade;
- Cumprir os acordos, compromissos e contratos com nossos fornecedores e clientes, conduzindo as negociações com ética, transparência, assertividade e respeito mútuo;
- Não estabelecer contrato com fornecedores que exploram a mão de obra infantil e o trabalho forçado, bem como desrespeitam os direitos humanos.

É muito importante que todos os colaboradores, parceiros e fornecedores conheçam e compreendam este Código. Esperamos que você possa estar inspirado a fortalecer os valores da Duarte & Bastos e promover a cultura da integridade.

REVISÃO

O presente Código de Ética e Conduta da Duarte & Bastos Ltda. deverá ser objeto de revisão e atualização pelo menos a cada 2 (dois) anos.

Revisado: 01/08/2022

